Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 964

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão **Fiscal**

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mangueira com engate e esguicho, dispenser de copo duplo, lixeira para copo duplo, suporte para papel toalha, dispenser para sabonete líquido, kit lixeira coleta seletiva, garrafa térmica e capacho personalizado, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade de Avaré.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda

Empenho(s): 1342, 1304/2021

Valor: R\$ 2.033,00

Avaré, 25 de maio de 2021

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 07 telefones sem fio e 01 telefone headset para atender o Departamento de Comçpras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas dependências.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda

Empenho(s): 8201/2021

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 25 de maio de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 06 webcams com 03 MP para chamadas e gravações em vídeo widescreen para a Casa do Cidadão, um micro-ondas de 30L para a Casa do Cidadão e 02 ventiladores de coluna, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda

Empenho(s): 5498, 5506, 5844/2021

Valor: R\$ 2.893,00

Avaré, 25 de maio de 2021

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência

e Tecnologia



SEMANARIO Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 964

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 **DECRETO Nº 0006312/2021** Data 25/05/2021

DECRETO Nº 0006312/2021, de 25 maio de 2021 - 0002421/2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 4.702.000,00, distribuidos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000277	060300.1236120081005	AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0122000	272.000,00			
0000666	070115.1030210132012	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO					
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	0131000	2.200.000,00			
0000677	070115.1030210132016	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO					
	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	0131000	20.000,00			
0000678	070115.1030210132016	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO					
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	30.000,00			
0000869	070117.1030310062028	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS					
	339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0131000	2.180.000,00			
TOTAL:							

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação: R\$ 4.702.000,00 (quatro milhões setecentos e dois mil reais)

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição Fo	onte	Valor		
0000259		FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012	21000	20.000,00		
0000292		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012	22000	252.000,00		
0000623		IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 013	31000	2.180.000,00		
0000669		ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 013	31000	2.200.000,00		
0000710		MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA MATERIAL DE CONSUMO 013	31000	50.000,00		
TOTAL:						
4 .: 20	Andrew 20 East december and an entire and date december 22.					

IOIAL:			
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.			
DAYANE PAES SILVA	ITAMAR DE ARAUJO		
CONTADORA	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL